

RESOLUÇÃO Nº 241/2024 – CSPGE
DOE Nº 35.679, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Anexo I da Resolução nº 236, de 08 de junho de 2022.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 20 de agosto de 2002 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 236, de 08 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

INSTRUTORES	VALOR DA HORA-AULA (R\$/50MIN)
Certificado/Diploma de Conclusão de Curso Técnico	R\$100,00 h/a (cem reais)
Certificado/Diploma de Conclusão de Curso de Graduação	R\$150,00 h/a (cento e cinquenta reais)
Certificado/Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu	R\$180,00 h/a (cento e oitenta reais)
Certificado/Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	R\$200,00 h/a (duzentos reais)
Certificado/Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	R\$250,00 h/a (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 11 de janeiro de 2024.

RICARDO NASSER SEFER
Presidente do CSPGE